



Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2024/TEC/AA-0663, outorga a presente

Autorização Ambiental Nº 123/2025

em favor de PETROX COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 05.297.480/0001-18, sediado na Rua Urquiza Leal, Nº 118, Nº 118, Salgado Filho, Aracaju, SE, CEP 49.020-490, **para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos Combustíveis (Gasolina Comum e Aditivada, Etanol e Óleo Diesel S10 e S500).**

Considerações Gerais

01. Esta Autorização Ambiental foi emitida às 17:07:15 do dia 23/04/2025, com validade por 01 ano, vencendo-se em 23/04/2026.
02. O código de controle desta licença é **<7a0c6c0769f8393cbdde4b6c30335087>** e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Esta licença não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O não cumprimento das obrigações e das condicionantes aqui estabelecidas implicará na adoção das penalidades previstas em lei.
05. Na hipótese do requerimento de renovação da presente licença não ser deferido até antes do final de sua vigência, ao empreendedor somente será garantido o direito à prorrogação automática da licença, caso o requerimento de renovação venha a ser feito em até 120 (cento e vinte) dias antes do seu término.
06. A Adema, mediante decisão motivada, a requerimento do empreendedor ou por ato de ofício, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, se ocorrer:
 - a) Violação de normas ambientais;
 - b) Inadequação de quaisquer condicionantes;
 - c) Omissão ou falsa descrição de informação relevante que poderia subsidiar ou subsidiou a outorga da presente licença;
 - d) Superveniência de grave risco ao meio ambiente e/ou à saúde pública;
 - e) Superveniência de normas técnicas e legais sobre a matéria;
 - f) Presença de zona aquífera e ecossistemas cavernícolas não detectados na prospecção do terreno.

Obrigações do empreendedor

01. Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, o empreendedor deverá providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado, o extrato deste instrumento de licença, conforme modelo disponibilizado, devendo encaminhar à Adema um exemplar do jornal contendo a publicação.



Licença: 123/2025

Código: 7a0c6c0769f8393cbdde4b6c30335087

Condicionantes

1. Os produtos perigosos (Combustíveis – Gasolina Comum e Aditivada, Etanol e Óleo Diesel S10 e S500) transportados pela empresa Petrox Comercial Ltda., serão provenientes da Base da Petrox Distribuidora Ltda., CNPJ 05.482.271/0012-05, localizada na Rodovia SE 90, km 04, Zona Rural, no município de Nossa Senhora do Socorro/SE, com destino exclusivo às seguintes empresas:
 - Petrox Comercial Ltda., CNPJ nº 05.297.480/0001-18, localizado na Rua Urquiza Leal, nº 118, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE.
 - Petrox Comercial Ltda., CNPJ nº 05.297.480/0002-07, localizada na Av. Governador Paulo Barreto de Menezes, nº 662, Bairro Farolândia, Aracaju/SE.
 - Petrox Comercial Ltda., CNPJ nº 05.297.480/0003-80, localizada na Av. Paulo Figueiredo Barreto, nº 662, Bairro Lamarão, Aracaju/SE.
 - Petrox Comercial Ltda., CNPJ nº 05.297.480/0004-60, localizado na Rodovia BR 235, s/n, km 04, Povoado Pau Grande, Nossa Senhora do Socorro/SE.
 - Petrox Comercial Ltda., CNPJ nº 05.297.480/0006-22, localizado na Av. Murilo Dantas, nº 941, Farolândia, Aracaju/SE.
 - Petrox Comercial Ltda., CNPJ nº 05.297.480/0007-03, localizado na Av. General Euclides Figueiredo, nº275, Cidade Nova, município de Aracaju/SE.
 - Petrox Comercial Ltda., CNPJ nº 05.297.480/0009-75, localizado na Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes, nº 770, Treze de julho, município de Aracaju/SE.
 - Petrox Comercial Ltda., CNPJ nº 05.297.480/0010-09, localizado na Rua Estância, nº 745, Bairro Centro, município de Aracaju/SE.
 - Petrox Comercial Ltda., CNPJ nº 05.297.480/0011-90, localizado na Rua Nestor Sampaio, nº 195, Bairro Ponto Novo, município de Aracaju/SE.
 - Petrox Comercial Ltda., CNPJ nº 05.297.480/0012-70, localizado na Rodovia Ayrton Senna, Praia da Caueira, Povoado Caueira, Itaporanga D'Ajuda/SE.
 - Petrox Comercial Ltda., CNPJ nº 05.297.480/0014-32, localizado na Av. João Ribeiro nº 555, Bairro Santo Antônio, município de Aracaju/SE.
 - Petrox Comercial Ltda., CNPJ nº 05.297.480/0015-13, localizado na Rodovia Br 101, Km 89, Parque dos Faróis, Nossa Senhora do Socorro/SE.
 - Petrox Comercial Ltda., CNPJ nº 05.297.480/0016-02, localizado na Rua Paraíba, nº 240, Bairro José Conrado de Araújo, município de Aracaju/SE.
 - Petrox Comercial Ltda., CNPJ nº 05.297.480/0017-85, localizado na Av. Jasson de Oliveira Lima, nº 37, Zona da Praia Estancia, município de Estancia/SE.
 - Petrox Comercial Ltda., CNPJ nº 05.297.480/0018-66, localizado na Rodovia Adilson Tavora, s/n, Centro, município de Barra dos Coqueiros/SE.
 - Petrox Comercial Ltda., CNPJ nº 05.297.480/0019-37, localizado na Rodovia dos náufragos, nº 4700, Bairro Aruana, município de Aracaju/SE.
 - Petrox Comercial Ltda., CNPJ nº 05.297.480/0020-80, localizado na Rodovia Adilson Tavora, Jatobá, Barra dos Coqueiros/SE.
 - Petrox Comercial Ltda., CNPJ nº 05.297.480/0021-61, localizado na Av. Melicio Machado, nº 3026, Bairro Aeroporto, município de Aracaju/SE.
 - Petrox Comercial Ltda., CNPJ nº 05.297.480/0022-42, localizado na Av. Tancredo Neves, nº 4501, Bairro Jabotiana, município de Aracaju/SE.
 - Petrox Comercial Ltda., CNPJ nº 05.297.480/0023-23, localizado na Av. Chanceler Osvaldo Aranha, nº 3090, Bairro Olaria, município de Aracaju/SE.
 - Petrox Comercial Ltda., CNPJ nº 05.297.480/0024-04, localizado na Rodovia Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Zona rural, Indiaroba/SE.
 - Petrox Comercial Ltda., CNPJ nº 05.297.480/0025-95, localizado na Av. Coletora A, nº 2457, Taíçoca, Nossa Senhora do Socorro/SE.
 - Petrox Comercial Ltda., CNPJ nº 05.297.480/0026-76, localizado na Rua Paraguay, 2256, Centro, Aquidabã/SE.
 - Petrox Comercial Ltda., CNPJ nº 05.297.480/0027-57, localizado na Av. Inácio Barbosa, nº 6450, Bairro Aruana, município de Aracaju/SE.
 - Petrox Comercial Ltda., CNPJ nº 05.297.480/0029-19, localizado na Av. General Euclides Figueiredo, nº 909, Bairro Porto Dantas, município de Aracaju/SE.
 - Petrox Comercial Ltda., CNPJ nº 05.297.480/0030-52, localizado na Rod. Lucio Prado, 656, Km 03, Centro, Japarutuba/SE.



Licença: 123/2025

Código: 7a0c6c0769f8393cbdde4b6c30335087

Condicionantes

- Petrox Comercial Ltda., CNPJ nº 05.297.480/0031-33, localizado na Av. Monteiro Lobato, nº 850, Bairro Atalaia, município de Aracaju/SE.
 - Petrox Comercial Ltda., CNPJ nº 05.297.480/0033-03, localizado na Av. José Matos Lima, N 858, Conjunto João Alves, Nossa Senhora do Socorro/SE.
 - Petrox Comercial Ltda., CNPJ nº 05.297.480/0034-86, localizado na Área Rural, Zona Rural, Propriá/SE.
 - Petrox Comercial Ltda., CNPJ nº 05.297.480/0035-67, localizado na Rod. Dos Náufragos, nº 16015, Bairro Mosqueiro, município de Aracaju/SE.
 - Petrox Comercial Ltda., CNPJ nº 05.297.480/0036-48, localizado na Av. Escritor Graciliano Ramos, s/n, Bairro Jabotiana, município de Aracaju/SE.
2. A expedição desta Autorização Ambiental substitui a Autorização Ambiental nº 68/2024, de 18/04/2024, conforme processo 2024/TEC/AA-0077.
 3. A empresa deverá apresentar anualmente ou na solicitação de nova autorização ambiental:
 - Os comprovantes de realização das lavagens dos veículos utilizados para o transporte de Produtos Perigosos (Combustíveis: Gasolina, Etanol e Óleo Diesel), juntamente com a Licença Ambiental de Operação da empresa prestadora do serviço de lavagem, emitida por órgão ambiental competente para tal finalidade.
 - Os comprovantes de realização das manutenções dos veículos utilizados para o transporte de Produtos Perigosos (Combustíveis: Gasolina, Etanol e Óleo Diesel), juntamente com a Licença Ambiental de Operação da empresa prestadora do serviço de manutenção, emitida por órgão ambiental competente para tal finalidade.
 4. A empresa utilizará para efetuar o transporte dos produtos perigosos (Combustíveis – Gasolina Comum e Aditivada, Etanol e Óleo Diesel S10 e S500), conforme a documentação apresentada, os seguintes veículos/equipamentos:
 - CAR/CAMINHÃO/TANQUE/PROD.PERIGOSO/CAB.EXTENDIDA, M. BENZ/ATEGO 3030 CE, fabricado em 2021. Placa: QMP-6B77, CIV: A2.499.749, CIP: A598689, CVVTR: 1430028.
 - CAR/CAMINHÃO/TANQUE/PROD.PERIGOSO/CAB.EXTENDIDA, VOLVO/VM 360 8X2 R, fabricado em 2023. Placa: RGY-5E28, CVVTR: 1201559.
 - CAR/CAMINHÃO/TANQUE/PROD.PERIGOSO/CAB.EXTENDIDA, IVECO/TECTOR 24-320-CL, fabricado em 2023. Placa: RRF-4B02, CVVTR: 1430486.
 5. Por ocasião de solicitação de nova Autorização Ambiental, a empresa deverá apresentar os Certificados de Inspeção Veicular – CIV e Certificados de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos – CIPP, atualizados, dos veículos utilizados para o transporte dos produtos perigosos.
 6. Os veículos utilizados para transportar os produtos perigosos deverão portar a presente Autorização Ambiental.
 7. Os motoristas, obrigatoriamente, deverão possuir o curso MOPP (Movimentação Operacional de Produtos Perigosos), referente ao transporte e movimentação dos produtos perigosos.
 8. As empresas emissoras e receptoras dos produtos perigosos deverão estar devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente.
 9. Todo o transporte deverá obedecer aos dispositivos do Decreto Federal nº 96.044/88, às Normas Brasileiras Regulamentadoras em vigor e à Portaria nº 420/04 da Agência Nacional de Transportes Terrestres, no tocante às prescrições gerais para o transporte de produtos perigosos.
 10. A empresa deverá realizar a limpeza, lavagem e vaporização dos veículos, além de outros serviços que venham a ocasionar derrame de óleo, produtos, resíduos ou emissão de gases para atmosfera, em instalações devidamente licenciadas por órgão ambiental para tal finalidade, devendo ser mantidos comprovantes contemplando datas e locais das lavagens, para fins de fiscalização.



Licença: 123/2025

Código: 7a0c6c0769f8393cbdde4b6c30335087

Condicionantes

11. A empresa deverá comunicar de imediato aos órgãos competentes Estaduais, Municipais e Federais, a ocorrência de qualquer acidente durante a movimentação dos produtos perigosos, bem como sanar de imediato, os danos causados à saúde humana e ao meio ambiente.
12. A empresa deverá acondicionar adequadamente os resíduos perigosos gerados em consequência de acidentes envolvendo os produtos movimentados e encaminhá-los para destinação final em instalações adequadas, com o devido conhecimento e autorização da Adema.
13. Perante Adema, a empresa é a responsável pela implementação do Plano de Emergência e Medidas Mitigadoras e por qualquer tipo de acidente (intencional ou ocasional) que venha a ocorrer durante o transporte dos produtos perigosos.
14. Qualquer modificação pretendida na forma e nos produtos transportados por essa empresa deverá ser objeto de prévia aprovação pela Adema.

